

Recebi em 09/07/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Luiz Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO nº 038/2020

Autor Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, c/c artigo 135, inciso VI, ambos do Regimento Interno, **INDICA** à Chefe do Poder Executivo que seja criado o Projeto Jogue Limpo com Balneário Pinhal.

Justificativa

Tendo em vista o sucesso do Projeto em várias regiões do País e no Rio Grande do Sul, como por exemplo em Canoas e Osório, um Projeto com esta finalidade só viria a agregar em nossa comunidade. Jogue Limpo com Balneário Pinhal nada mais é do que um projeto de educação e conscientização ambiental onde toda a comunidade é convocada a participar para o bem de nosso município.

O descarte em locais indevidos de resíduos sólidos urbanos acarreta em um constante estrago ao meio ambiente. Em uma sociedade cada vez mais consumista, com mercadorias tendo cada vez menos vida útil, a necessidade do Poder Público de pensar e promover meios para a destinação final, tanto dos resíduos sólidos urbanos quanto dos resíduos domiciliares, ou seja, do lixo produzido pela comunidade como um todo é tarefa primordial de um Gestor consciente para com o futuro social e ambiental de uma cidade.

O projeto consiste na implementação da coleta seletiva de lixo doméstico, ou seja, separar o lixo seco (reciclável) do orgânico, orientando a população a cuidar do seu lixo, assim contribuindo com a cidade.

CEZARFURINI
VEREADOR



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 09 de julho de 2020.



Luiz Cezar Danelli Furini
Vereador do MDB

CEZARFURINI
VEREADOR